



CERTIDÃO DO 7º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/2023.

O Município de São José do Rio Preto, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal da Assistência Social, situada na Rua Totó Duarte, 307 – Vila Angélica, doravante denominada **SECRETARIA**, representada neste ato por sua titular, **Helena Cristina Rozales da Silva Marangoni**, portadora da cédula de identidade RG 20.274.638-0 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 169.780.618-08, designada por meio da Portaria nº 34.729 de 01 de janeiro de 2021, autorizada pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto nº 17.703 de 03 de fevereiro de 2017, com base na Lei Federal n.º 13.019/14 e alterações e em razão da competência atribuída pelo Decreto Municipal n.º 17.708/2017, tendo em vista a inexistência de alteração do objeto e do valor global do Termo de Colaboração, após anuência da Gestora, **RESOLVE** apostilar o Termo de Colaboração nº 07/2023, com a Organização da Sociedade Civil - OSC denominada **Instituto Comboniano de São Judas Tadeu**, em atendimento ao Ofício s/nº de 21 de novembro de 2023, em anuência ao ofício 122/2022 – DGRRP/SEMAS, para atualização da cláusula orçamentária para pagamento das despesas relativas à parceria, tendo em vista o pagamento com Recurso Estadual, constantes no Termo de Colaboração, bem como, adequação dos cronogramas de desembolso e planos de aplicação dos recursos financeiros do ano de 2022, anexos do Plano de Trabalho, conforme segue:

Cláusula Quarta do Termo

Do Valor Global do Repasse e da Dotação Orçamentária

Item 1 – Do Valor do Recurso Municipal.

O valor estimado no Termo de Colaboração com recurso municipal será suprimido em R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), passando este de até R\$ 3.386.192,40 (três milhões, trezentos e oitenta e seis mil, cento e noventa e dois reais e quarenta centavos), para R\$ 3.354.192,40 (três milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, cento e noventa e dois reais e quarenta centavos).

O valor suprimido do recurso municipal será acrescentado no item 2 – Recurso Estadual, conforme segue:

Item 2 - Do Valor do Recurso Estadual

O valor estimado do Termo de Colaboração com recurso estadual passará de R\$ 260.769,00 (duzentos e sessenta mil e setecentos e sessenta e nove reais) para R\$ 292.769,00 (duzentos e noventa e dois mil e setecentos e sessenta e nove reais).

Anexos

Cronograma de desembolso municipal

Dezembro

- Supressão de R\$ 21.907,60 na natureza de despesa de pessoal e encargos, de R\$ 5.500,00 na natureza de despesa de serviços de terceiros e de R\$ 4.592,40 na natureza de despesa de material de consumo.



O valor total suprimido foi de R\$ 32.000,00 sendo remanejados para o cronograma de desembolo estadual, conforme segue:


Cronograma de desembolso estadual

Dezembro

- Foram acrescidos R\$ 21.907,60 na natureza de despesa de pessoal e encargos, R\$ 4.592,40 na natureza de despesa de material de consumo e R\$ 5.500,00 na natureza de despesa de serviços de terceiros do mês de referência.

E para que no mesmo fique constando as devidas alterações, procede-se ao apostilamento.

São José do Rio Preto, 23 de novembro de 2023.


HELENA CRISTINA ROZALES DA SILVA MARANGONI
CRESS nº 31.943

Secretária Municipal de Assistência Social